



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 084 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

*“Designa Membros para compor o Setor de Eventos,
no âmbito do Coren-SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;


Considerando a necessidade de criação do Setor de Eventos do Coren-SC, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor o Setor de Eventos do Coren-SC, sob a Coordenação do primeiro:

1. Rodrigo Moizéis da Silva - Assessor de Comunicação;
2. Priscila Patitucci Nascimento - Secretária Executiva; e
3. Gilberto Lopes da Silva - Assessor Assistente

Art. º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária